



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

EXTRATO DE DOT

Documento de Orientação Técnica (DOT) nº 04/2023/CAT
Documentos de Responsabilidade Técnica/CAU
SGD: 2023/09099/025448

Assunto: Institui os códigos a serem inseridos nos Documentos de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) a serem exigidos nos Processos de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) e adota outras providências.

1. Considerando os Ofícios nº 61/2023/PRES/CAU/TO e 31/2022/PRES/CAU/TO encaminhados ao CBMTO, que indicam os códigos a serem inseridos no Documento de Responsabilidade Técnica.

2. Considerando que durante a fase de análise PSCIE é necessária a apresentação do Documento de Responsabilidade Técnica.

3. Fica definido que os responsáveis técnicos deverão seguir os códigos constantes nos anexos deste DOT ao apresentar Documento de Responsabilidade Técnica nos PSCIE junto ao CBMTO da forma que segue:

a. Na apresentação de projeto para análise de edificação e áreas de risco permanentes, deverão ser apresentados os seguintes códigos no campo “Dados da Atividade Técnica”:

Grupo “Projeto”.

Atividade “1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio”.

b. Na apresentação de eventos temporários e áreas de risco, além dos documentos de responsabilidade técnica de Montagem/Instalação/Execução das medidas de SCIE, deverão ser apresentados os seguintes códigos no campo “Dados da Atividade Técnica”:

Grupo “Projeto”.

Atividade “1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras”.

c. Para casos onde o sistema do CAU possua uma codificação diferente de qualquer um dos anexos, o profissional deverá inserir um código que tenha similaridade, respeitando a sua atribuição.

d. Para laudos ou termos, o profissional deve usar as seguintes informações no campo “Dados da Atividade Técnica”:

Grupo “Atividades especiais em arquitetura e urbanismo”.

Atividade “5.7. Laudo técnico”.

e. Os códigos exigidos nesse DOT são os mínimos necessários.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO I

CÓDIGOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO PERMANENTES				
Profissional	Medida de segurança	Grupo	Atividade	Unidade
Arquiteto	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, compartimentação, segurança estrutural nas edificações, separação entre edificações, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Sistema de Hidrante e/ou mangotinho	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e/ou 1.5.6. Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	m ²
	Sprinkler (chuveiros automáticos)	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Sistema de espuma, resfriamento, entre outros instalações hidráulicas para prevenção e combate a incêndio.	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e/ou 1.5.6. Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	m ²
	Alarme de incêndio/Deteção de incêndio	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Central de GLP	Projeto	1.5.3. Projeto de instalações prediais de gás canalizado	m ²
	Sistema fixo de gases de combate a incêndio	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO II

CÓDIGOS PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO PERMANENTES				
Profissional	Medida de segurança	Grupo	Atividade	Unidade
Arquiteto	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, compartimentação, segurança estrutural nas edificações, separação entre edificações, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Sistema de Hidrante e/ou mangotinho	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Sprinkler (chuveiros automáticos)	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Sistema de espuma, resfriamento, entre outros instalações hidráulicas para prevenção e combate a incêndio.	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e/ou 2.5.6. Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	m ²
	Alarme de incêndio/Detecção de incêndio	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²
	Central de GLP	Execução	2.5.3. Execução de instalações prediais de gás canalizado	m ²
	SPDA	Execução	2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Ohms
	Aterramento	Execução	2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Ohms
	Instalações elétricas em baixa tensão	Execução	2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	V
	Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m ²



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO III

CÓDIGOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTOS E ÁREAS DE RISCO TEMPORÁRIOS				
Profissional	Medida de segurança	Grupo	Atividade	Unidade
Arquiteto	Elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência para evento temporário	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Estruturas metálicas (tendas, camarotes, armações de circos, fechamentos)	Projeto	1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Palcos	Projeto	1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Arquibancadas e arenas desmontáveis	Projeto	1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Brinquedos mecânicos, eletromecânicos, estacionários para parques de diversões	-	-	NÃO TEM ATRIBUIÇÃO
Áreas balneares (praias, balneários e assemelhados)	Projeto	Projeto	1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

ANEXO IV

CÓDIGOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS E ÁREAS DE RISCO TEMPORÁRIOS				
Profissional	Medida de segurança	Grupo	Atividade	Unidade
Arquiteto	Saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, acesso de viatura	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Estruturas metálicas (tendas, camarotes, palco, armações de circos, fechamentos)	Execução	2.2.4. Execução de estrutura metálica	m ²
	Palcos de madeira	Execução	2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Arquibancadas e arenas desmontáveis	Execução	2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Brinquedos mecânicos, eletromecânicos, estacionários para parques de diversões	-	NÃO TEM ATRIBUIÇÃO	-
	Instalações elétricas em baixa tensão	Execução	2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	V
	Aterramento	Execução	2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	V
	Sonorização	Execução	2.3.4. Execução de instalações de sonorização	m ²
	Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²
	Áreas balneares (praias, balneários e assemelhados)	Execução	2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio/2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras	m ²